

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º - No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativo aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º - Esta portaria entra com efeito a partir de sua assinatura, a contar de 16/05/2024.

Ana Beatriz de Assis Souza  
Presidente  
Fundação Hospital Estadual do Acre  
Decreto n.º 6.518-P de 08/04/2024

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### ANAC

Extrato de Termo Aditivo  
nº 1/2024

CONTRATO Nº: 04/2022

PROCESSO Nº: 0065.008579.00101/2023-51

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 29 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO EM 28 DE DE ABRIL DE 2025, SENDO PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, HAVENDO CONCORDÂNCIA ENTRE AS PARTES. A VIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO COINCIDE COM O PRAZO DE EXECUÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 71, DA LEI 13.303/2016.

DAS PARTES: agência de negócios do acre s.a. - anac, neste ato representada pela senhora waleska lima bezerra E DA EMPRESA J.W.C MULTISSERVIÇOS LTDA, REPRESENTADO PELA SENHORA ZENILDA DE LIMA PESSOA.

DA VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO EM 28 DE DE ABRIL DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rp - RECURSO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ AMPARADO NOS ARTS. 71 caput E 72 DA LEI Nº 13.303/2016, AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 27 DE ABRIL DE 2024.

ASSINAM: WALESKA LIMA BEZERRA, CONTRATANTE E ZENILDA DE LIMA PESSOA, SÓCIA - CONTRATADA

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2024 - SRP

Processo SIGA nº 19.05.0367.0000018/2024-35

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, com objetivo de suprir as demandas da Diretoria de comunicação, de acordo com as especificações técnicas constantes

no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2024, sendo sua utilização destinada a atender as necessidades identificadas no Ministério Público do Estado do Acre - MPAC.

Abertura: 29 de maio de 2024 às 11h00min.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O presente edital pode ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou

no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu Departamento de Licitações a partir do dia 17 de maio de 2024.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco - Acre, 17 de maio de 2024.

Hildebrando Vieira Macedo Junior  
Pregoeiro do MPAC

## MUNICIPALIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Espécie: Contrato nº 008/2024.

CONTRATADO: Rulliane da Rocha Silva, CNPJ nº 50.184.980/0001-06.

Objeto: O objeto da contratação de empresa especializada em manutenção de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, com valor de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais). Vigência: 31/12/2024, com início em 14/05/2024. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e Rulliane da Rocha Silva, CNPJ nº 50.184.980/0001-06, neste ato representado pela Sra. Rulliane da Rocha Silva pela CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 14 de maio de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 225/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 184/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 16 de maio 2024.

Raimundo Nenê  
Presidente.

PORTARIA Nº 226/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Gedhal Lincoln Ramos Bandeira para responder interinamente pela Diretoria Executiva, no período de 20 a 24 de maio do ano em curso, em substituição ao titular que estará participando de curso de capacitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 16 de maio de 2024.

Raimundo Nenê

Presidente

PORTARIA Nº 227/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a servidora Érika do Nascimento de Souza Rocha para responder interinamente pela Controladoria-Geral deste poder, no período de 20 a 28 de maio do ano em curso, em substituição ao titular, conforme Portaria n.º 211/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 17 de maio de 2024.

Raimundo Nenê

Presidente

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE TOP SIGHT